DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 08 de Dezembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO V | Nº 0958

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata emitida pela Comissão Permanente de licitação, resultado do processo de licitação **TOMADA DE PREÇO nº 001/2014/CPL para contratação de empresa especializada para prestação de serviços na reforma e ampliação da Escola Municipal Maria Izabel de Figueiredo**.
Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

I – ADJUDICAR como vencedora do certame a Empresa **RODRIGUES E ARAÚJO CONSTRUTORA LTDA**; CNPJ sob o nº 04.153.054/0001-48**,** no serviço constante no edital sob o valor total de R$ **187.531,73 (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos e trinta e um reais e setenta e três),** vigência da ata até 31/12/2014.

II – HOMOLOGAR a decisão da Presidente da Comissão de Licitação declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando a mesma a assinar o contrato de serviço de **AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA IZABEL DE FIGUEIREDO, DESTE MUNICÍPIO**.

Palestina de Goiás (GO), 03 de dezembro de 2014.

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:C9E50FAB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 163/2014 Tomada de Preços nº 01/2014
Contratante: FUNDEB de Palestina de Goiás
Contratada: Rodrigues e Araújo Construtora Ltda
Objeto: Reforma e ampliação da Escola Municipal Maria Izabel de Figueiredo, por execução indireta, em regime de empreitada global por item – com fornecimento de material e mão-de-obra e em conformidade com o respectivo projeto básico, memorial descritivo, planilha quantitativa/orçamentária e cronograma, constantes no edital Nº 01/2014.
Valor Global: R$ 187.531,73 (Cento e oitenta mil e quinhentos e trinta e um reais e setenta e três centavos).
Prazo de Vigência: 31/12/2014.
Forma de Pagt°: Conforme medição
Dotação:
FUNDEB de Palestina de Goiás – GO
Reforma e Ampliação da Escola Municipal Maria Izabel de Figueiredo
04.0401.12.361.1101.1090.44.90.51 – 119 Obras e Instalações
Data da assinatura: 03/12/2014

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:087E0FAA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIPAL DE MINAÇU

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO : **N° 1516/2014**
MODALIDADE LICITATÓRIA**: CARTA CONVITE 043/2014**
CONTRATADO: **SOUZA E GONÇALVES ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS S/S.**
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE À CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E LEVANTAMENTOS TÉCNICOS DESTINADO A RECUPERAÇÃO E FORMAÇÃO DOS VALORES ADICIONADOS UTILIZADOS PARA DETERMINAR O IPM/ICMS DA PREFEITURA DE MINAÇU.**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)**
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **16/06/2014.**

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:673AC1E6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2014

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2014** – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE DIESEL S-10.**
DATA: 22/12/2014 AS 15:00 HRS.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1799.

ABADIÂNIA, 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Erick Antonio Gomes Chaves
Código Identificador:3E03DF54

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 003.029/2014

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO
3° TERMO ADITIVO N° 003.029/2014 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS Nº 029/2014
MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014
CONTRATADO: MODERNA CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA**.**
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23 DE OUTUBRO DE 2014.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Presidente CPL

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:7B474116

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 002.092/2014

EXTRATO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 092/2014
Nº DO CONTRATO DE REPASSE: 793280/2013
Nº DO CONTRATO DA CAIXA: 1010257-20
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 039/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: SAGA COMERCIO DE CAMINHÕES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: 02 CAMINHÕES 0 km NOVOS
VALOR DO CONTRATO: R$ 148.000,00
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Presidente CPL

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:6B148EE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001.091/2014

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°: 091/2014
Nº DO CONTRATO DE REPASSE: 793280/2013
Nº DO CONTRATO DA CAIXA: 1010257-20
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 039/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ANADIESEL S/A
OBJETO: 01 CAMINHÃO 0 KM NOVO
VALOR DO CONTRATO: R$ 269.300,00
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Presidente CPL

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:1B8CBF85

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2014.

A Prefeitura Municipal de Itapirapuã, Estado de Goiás, com sede na Praça Marechal Rondon nº 47, Centro, Itapirapuã-GO, por intermédio de sua Pregoeira, torna publico que no dia 19/12/2014 às 08:30h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, visando a Contratação de Empresa para fornecimento de Combustíveis**;** tudo conforme especificado no objeto do Edital. Esclarecemos que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e pelas disposições fixadas no Edital Pregão nº 024/2014. O Edital completo, e maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Itapirapuã, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax) (62) 3374.12.21, no horário das 08:00h as 11:00h, e das 13:00 as 16:00, devendo entretanto, o interessado trazer um disquete novo formatado, para a copia do Edital.

Prefeitura Municipal de Itapirapuã, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de dezembro de 2014.

TÂNIA-MAR BORGES E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:583DB3A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2014.

A Prefeitura Municipal de Itapirapuã, Estado de Goiás, com sede na Praça Marechal Rondon nº 47, Centro, Itapirapuã-GO, por intermédio de sua Pregoeira, torna publico que no dia 19/12/2014 às 10:00 h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, visando a Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais de Limpeza**;** tudo conforme especificado no objeto do Edital. Esclarecemos que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e pelas disposições fixadas no Edital Pregão nº 025/2014. O Edital completo, e maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Itapirapuã, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax) (62) 3374.12.21, no horário das 08:00h as 11:00h, e das 13:00 as 16:00, devendo entretanto, o interessado trazer um disquete novo formatado, para a copia do Edital.

Prefeitura Municipal de Itapirapuã, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de dezembro de 2014.

TÂNIA-MAR BORGES E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:4F29EDEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2014.

A Prefeitura Municipal de Itapirapuã, Estado de Goiás, com sede na Praça Marechal Rondon nº 47, Centro, Itapirapuã-GO, por intermédio de sua Pregoeira, torna publico que no dia 19/12/2014 às 13:30 h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, visando a Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios e Verduras**;** tudo conforme especificado no objeto do Edital. Esclarecemos que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e pelas disposições fixadas no Edital Pregão nº 026/2014. O Edital completo, e maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Itapirapuã, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax) (62) 3374.12.21, no horário das 08:00h as 11:00h, e das 13:00 as 16:00, devendo entretanto, o interessado trazer um disquete novo formatado, para a copia do Edital.

Prefeitura Municipal de Itapirapuã, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de dezembro de 2014.

TÂNIA-MAR BORGES E SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:CD0AE19D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014027809

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, bem como no Convênio firmado para atendimentos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, convênio e, ainda, na Resolução nº 05/2013 e 12/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência a pacientes diversos (lote 302).

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINEIROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Elias Carrijo, S/N, Quadra 02, Lote 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.412.400/0001-14, no valor total de R$ 46.655,60 (quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 26 de novembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:53D1EA3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014031022

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares no Hospital Municipal de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de materiais Hospitalares para o Hospital Municipal, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa MICROLASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.469.129/0001-31, localizada na Rua Lattes, nº 222, Qd. 06, Lt. 09, Jardim Planalto, Goiânia-GO, fone (62) 3225-6725, no valor total de R$ 4.584,00 – quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 01 de dezembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BF0AC1F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014030180

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo SANTANA 2.0, ano/modelo 2001/2001, cor vermelha, placa KEM-7105, a gasolina, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 2.851,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e um reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 24 de novembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2342434B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014028573

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, bem como no Convênio firmado para atendimentos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, convênio e, ainda, na Resolução nº 05/2013 e 12/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência a pacientes diversos (lote 304).

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINEIROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Elias Carrijo, S/N, Quadra 02, Lote 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.412.400/0001-14, no valor total de R$ 4.634,21 (quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 19 de novembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C551E8E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014027817

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, bem como no Convênio firmado para atendimentos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01

do mês de março de 2013, convênio e, ainda, na Resolução nº 05/2013 e 12/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência a pacientes diversos (lote 303).

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINEIROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Elias Carrijo, S/N, Quadra 02, Lote 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.412.400/0001-14, no valor total de R$ 12.675,57 (doze mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 26 de novembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E65D48B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 201030766

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de materiais hospitalares e medicamentos na Farmácia Básica de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de materiais hospitalares e medicamentos para a Farmácia Básica Municipal, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, com sede na Rua da Saudade, 45 A, Campo Mogiana, Poços de Caldas-MG, CEP 37701-331, fone (31) 3439-4330, no valor total de R$ 3.094,13 (três mil e noventa e quatro reais e treze centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 28 de novembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3DB2F5E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014030855

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares no Hospital Municipal de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de medicamentos/materiais Hospitalares para o Hospital Municipal, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa NORHAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.883.519/0001-75, com sede na Rua Santa Luzia, nº 17, qd. 132, lt. 01, setor Campinas, Goiânia/GO, CEP 74.525-040, no valor total de R$ 4.704,20 (quatro mil setecentos e quatro reais e vinte centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 28 de novembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:423F5799

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014030839

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares no Hospital Municipal de Mineiros;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de materiais Hospitalares para o Hospital Municipal, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa MICROLASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.469.129/0001-31, localizada na Rua Lattes, nº 222, Qd. 06, Lt. 09, Jardim Planalto, Goiânia-GO, fone (62) 3225-6725, no valor total de R$ 1.734,00 (um mil setecentos e trinta e quatro reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 28 de novembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:805E1584

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014030769

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares na Farmácia Básica de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para a Farmácia Básica Municipal, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa RM Hospitalar Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 25.029.414/0001-74, com sede na Av. Sonnemberg, Qd. 147, Lts. 09/17/18/19, nº 544, Cidade Jardim, Goiânia-GO, CEP 74.413-125, fone (62) 4006-3993, no valor total de R$ 2.060,25 (dois mil e sessenta reais e vinte e cinco centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 28 de novembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BEBB2525

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014030853

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de fraldas geriátricas para a farmácia básica de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de materiais (fraldas geriátricas) para a Farmácia Básica Municipal, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa TOPMED Produtos Hospitalares LTDA (TOPMED) devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.257.493/0001-51, com sede na Rua Mossoro, Quadra 48 Lote 12, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.915-170, fone (62) 3251-5340, no valor total de R$ 849,00 (oitocentos e quarenta e nove reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 01 de dezembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C011AE6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014031981

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame PET CT** para atendimento de emergência ao paciente WILDE ALVES DE ANDRADE.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa CEBRAMEN (Centro Brasileiro de Medicina Nuclear e Imagem Molecular Ltda. – EPP), inscrita no CNPJ nº 07.738.336/0001-03, localizada na Rua 242, nº 670, setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP 74.603-190, fone (62) 3261-3461, no valor total de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 05 de dezembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6BDF7114

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO CONVÊNIO

Nº. DO PROCESSO: 2014031517
CONVENENTE: O **MUNICIPIO DE MINEIROS,** inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 02.316.537/0001-90.
CONVENIADA: A **LIGA MINEIRENSE DE FUTEBOL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.260.610/0001-00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Convênio e Cooperação Mútua tem como fundamento legal as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como na Lei Municipal de nº. 536/92 de 11 de junho de 1992.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Convênio e Cooperação Mútua, a transferência de recursos para promover a realização da COPA DESAFIO DAS ESTRELAS 2014 – SÉRIE "A" e "B", conforme plano de aplicação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio será da data de sua assinatura a **31 de dezembro de 2014**.
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2014

FABIO SOUZA SANTOS
Secretario Municipal de Juventude Desporto e Lazer

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:429AD6E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

DECRETO FUNDACIONAL - 123/2014
A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENISNO SUPERIOR - FIMES- Profª ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais, mediante condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 001/2014, cujo resultado final homologado através do Decreto Fundacional nº 119/2014 na data de 17/11/2014, TORNA PÚBLICO E MANDA comunicar que foram CONVOCADOS para tomar posse no prazo de trinta (30) dias a contar da data da presente Convocação, sob pena de não o fazendo prescreverem seus direitos, para exercerem as funções e atribuições de seu cargo, os seguintes candidatos aprovados.

Cargo de Agente de Serviço Administrativo:
Laise Mazurek
Leticia Gehm Kruger Pieschtz
Danielle Oliveira Freitas
Marina Garcia Sousa
Deise Katiuscia Xavier Kaisa Oliveira
Sara da Silva Santana
Joselaine Carla Ferreira
Fernando Martins Cordeiro

Mineiros, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (08/12/2014).

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral- FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4E44ABDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO EMPREITADA

Nº. DO PROCESSO: 2014031392
CONTRATANTE: O **MUNICIPIO DE MINEIROS-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.947.791/0001-00.
DO OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e acréscimo de serviço em 24,535% (vinte e quatro virgula quinhentos e trinta e cinco por cento) do valor do contrato, para execução de serviços não previstos no contrato raiz.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais, este Termo Aditivo passa a integrar o contrato de nº 2014015115**.**
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a

Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2014.

FÁBIO SOUSA SANTOS
Secretario Municipal da Juventude Desporto e Lazer

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ECB41A3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
NOTIFICAÇÃO Nº: 619/2014

Razão Social: **ADEZILA NEOPOLDINA DE MORAES**
Fantasia: ********
Endereço: Travessa Herondina, Qd. 230, Lt. 02, Setor Pecuaria, Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 CCP: 10002 Insc. Mun.: 0
NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.
II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.
Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

FERNANDA STEPHAN PEREIRA
Matricula 3972
Fiscal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AC6F2410

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
NOTIFICAÇÃO Nº: 616 /2014

Razão Social: **ASS. MORAD. CONJ. COHACOL 1 N.REP**
Fantasia: ********
Endereço: Rua Cinqüenta e Nove, Qd. 62, Lt. 22, Loteamento Teodoro de Souza (Cohacol I), Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 CCP: 10012 Insc. Mun.: 0
NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

FERNANDA STEPHAN PEREIRA
Matricula 3972
Fiscal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:92300B6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
NOTIFICAÇÃO Nº: 613 /2014

Razão Social: **CILINEU CAETANO PEREIRA**
Fantasia: ********
Endereço: Avenida Brasil, Qd. 12, Lt. 17, Setor Manoel Abrão, Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 CCP: 9725 Insc. Mun.: 0

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

FERNANDA STEPHAN PEREIRA
Matricula 3972
Fiscal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:54F5E9FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
NOTIFICAÇÃO Nº: 577 /2014

Razão Social: **JACY JUSTINO MACIEL**
Fantasia: ********

Endereço: Rua Elias Carrijo, Qd. H, Lt. 07, Bairro Machado, Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 CCP: 15070 Insc. Mun.: 0

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

FERNANDA STEPHAN PEREIRA
Matricula 3972
Fiscal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2BA457C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
NOTIFICAÇÃO Nº: 622 /2014

Razão Social: **JOSÉ LOPES DOS SANTOS**
Fantasia: ********
Endereço: Acima da Rua Q, Qd. 10, Lt. 11, Bairro São João, Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 CCP: 9881 Insc. Mun.: 0

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

FERNANDA STEPHAN PEREIRA
Matricula 3972
Fiscal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:70FD4251

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
NOTIFICAÇÃO Nº: 615 /2014

Razão Social: **JOSÉ VILELA**
Fantasia: ********
Endereço: Acima da Rua Q, Qd. 10, Lt.12, Bairro São João, Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 CCP: 9882 Insc. Mun.: 0

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

FERNANDA STEPHAN PEREIRA
Matricula 3972
Fiscal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FEF6F6B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
NOTIFICAÇÃO Nº: 579 /2014

Razão Social: **LEONIDE MARTINS DE SOUZA E OUTROS**
Fantasia: ********
Endereço: Avenida das Nações, Qd. 16, Lt. 07, Bairro Divino Espírito Santo, Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 CCP: 15215 Insc. Mun.: 0

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a

MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea “d” da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

FERNANDA STEPHAN PEREIRA
Matricula 3972
Fiscal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:86430863

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
NOTIFICAÇÃO Nº: 618/2014

Razão Social: **ABADIA RODRIGUES DE SOUZA**
Fantasia: ********
Endereço: Travessa Herondina, Qd. 224, Lt. 03, Setor Pecuária, Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 CCP: 10000 Insc. Mun.: 0

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 173, inciso II, alínea “b” da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

FERNANDA STEPHAN PEREIRA
Matricula 3972
Fiscal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AE3094A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
NOTIFICAÇÃO Nº: 423/2014

Razão Social: **JOICIMAR CARLOS PEIXOTO DO NASCIMENTO**
Fantasia: **TECNICO EM ENFERMAGEM**
Endereço: Rua F, Qd. 11, Lt. 18, Casa 1, Bairro São João, Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 005.487.111-51 CCP: 42450 Insc. Mun.: 0

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 173, inciso II, alínea “b” da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

FERNANDA STEPHAN PEREIRA
Matricula 3972
Fiscal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4FC679CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
NOTIFICAÇÃO Nº: 608/2014

Razão Social: **JUDITH MARIA RODRIGUES SANDOVAL**
Fantasia: **ADVOGADA**
Endereço: Rua Belarminio Pereira, Qd. 01, Lt. 23, Centro, Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 CCP: 11574 Insc. Mun.: 0

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 173, inciso II, alínea “b” da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;

(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

FERNANDA STEPHAN PEREIRA
Matricula 3972
Fiscal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:74B604D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/12/2014, às 09:00 horas, na sede da Fundação, sito: à Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, destinada a **aquisição de equipamentos para laboratório de física I e II, laboratório de resistência de materiais e laboratório de topografia e geodésia da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.fimes.edu.br.

Município de Mineiros, 05 de dezembro de 2014.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0B2820AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL

Nº. DO PROCESSO: 2014030533
LOCATÁRIO: O FUNDO MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.500.817/0001-57.
LOCADORES: HELIO RODRIGUES MACHADO, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.459.491-68 e sua esposa MEIRIONE DE SOUSA RODRIGUES, inscrita no CPF sob o nº 862.449.221-15.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a locação de um imóvel, destinado a instalação de um Centro Municipal de Educação Infantil para atender os Setores Iores, Leontino e adjacentes.
VIGENCIA: A vigência do presente contrato dar-se-á pelo período de 04 de dezembro de 2014 a 04 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo aditivo, caso haja interesse de ambas as partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato de Locação no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2014.

INÊS MARIA PARMEGGIANI
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:62A741CB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 233/2014 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 233/2014

Nº do Processo: 3913/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Santos Dumont s/nº., Centro, CNPJ/MF nº 02 317 378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal, **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49, residente e domiciliada nesta cidade, e o Secretário Municipal de Esportes o Sr. **WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 002.031.371-32 e RG sob o nº 3318260 2ª VIA SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/Go., à Av. GOIAS Qd 30 Lt 05 Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratada: JURAIR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, desportista, portador do CPF nº 939.964.621-15 e RG nº 4036157 2ª VIA SSP/GO, residente À Av Tancredo Neves Qd 49 Lt 05 Setor Sul em Portelândia – Go.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de monitoramento das atividades esportivas dos alunos da escolhinha de iniciação esportiva e demais atletas das atividades esportivas da Secretaria Municipal de Esportes de Portelândia GO., devidamente cadastrados, com carga horária de 08 (oito) horas diárias, 40 (quarenta) horas semanais de segunda a sexta-feira, bem como em outros locais e horários, no limite da carga horária semanal informada, pré-definidos e autorizados pelo Secretário.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 3913/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 10 (dez) de Novembro, até dia 09 (nove) de Janeiro de 2015.
Valor do Contrato: Valor mensal de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) e R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) o valor global.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 (dez) de novembro de 2.014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:D819733F

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 234/2014 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 234/2014

Nº do Processo: 3909/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Santos Dumont s/nº., Centro, CNPJ/MF nº 02 317 378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO e pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo **ALECSANIO MARQUES DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, portador da CI/RG. nº 438.235-6 DGPC/GO e do CPF. nº 592.805.901-97, residente e domiciliado nesta Cidade, assistidas pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
Contratada: FAULKNER CARVALHO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 015.399.211-58 e RG sob o nº 4638369 DGPC/GO, residente e domiciliado à Rua Paraná Qd 69 Lt 1 – Setor Norte em Portelândia (GO).
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de manutenção nas lâmpadas dos logradouros públicos, bem como seu acompanhamento e levantamento das que estiverem em uso e desuso, suas devidassubstituiçõese outras atividades afins, da área de iluminação pública do Município de Portelândia (GO).
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 3501/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 10 (dez) de novembro, até dia 09 (nove) de Janeiro de 2015.
Valor do Contrato: Valor mensal de R$ 1.165,00 (hum mil, cento e sessenta e cinco reais), mensal e R$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais) valor global.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 (dez) de novembro de 2.014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:9F582C31

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 235/2014 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 235/2014

Nº do Processo: 3910/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Santos Dumont s/nº., Centro, CNPJ/MF nº 02 317 378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistida pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
Contratada: CLEUZA CARVALHO CARRIJO, inscrita no CPF sob o nº 623.462.611-49 e RG sob o nº 2.865.211 SSP/GO, residente e domiciliada à Av. Pres. Tancredo Neves Qd 24 Nº 415 Setor Sul em Portelândia (GO).
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de limpeza dos prédio público que sedia a Prefeitura Municipal de Portelândia, no mínimo 01 (uma) vez por dia, e no máximo 02 (duas) por dia, conforme pré-estabelecido na Ordem de Serviços devidamente emitida e assinada pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 3910 /2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 10 (dez) de novembro, até dia 09 (nove) de Janeiro de 2014.
Valor do Contrato: Valor mensal de R$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais) e R$ 1.862,00 (hum mil, oitocentos sessenta e dois reais) o valor global.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 (dez) de novembro de 2.014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:3C89FD2F

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 236/2014 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 236/2014

Nº do Processo: 3904/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **ALEXANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 930.346.521-00 e RG sob o nº. 432.047-2 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidas pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
Contratada: ZENI GONÇALVES DA SILVA, brasileira, solteira, educadora, portadora da CI/RG nº 3445341-6621490 SSP/GO, e CPF nº. 953.153.651-15, residente e domiciliada à Rua Araguaia Qd 17, Lt H Setor Norte em Portelândia-Go.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de coordenadora do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), para a Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais, sendo 08 (oito) horas diárias, em dias e horários de expediente da Prefeitura Municipal de Portelândia (GO).
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 3904/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 10 (dez) de novembro, até dia 31(trinta e um) de dezembro de 2014.
Valor do Contrato: Valor mensal de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) e R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) o valor global.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 (dez) de novembro de 2.014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:6ED196AD

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 237/2014 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 237/2014

Nº do Processo: 3901/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **ALEXANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 930.346.521-00 e RG sob o nº. 432.047-2 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidas pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
Contratada: MARLI TERESINHA DIERINGS, brasileira, pedagoga, inscrita no CPF/MF sob o nº 841418161-91 e RG/CI sob o nº 6052401376 SSP/RS, residente e domiciliada em Portelândia (GO, à Rua 06 Qd 21 Lt 16 Setor Sul.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de acompanhamento e desenvolvimento de atividades pedagógicas com os excepcionais de Portelândia, para o Fundo Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais, sendo 08 (oito) horas diárias, em dias e horários de expediente da Prefeitura Municipal de Portelândia (GO).
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 3901/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 10 (dez) de novembro, até dia 31(trinta e um) de dezembro de 2014.
Valor do Contrato: Valor mensal de R$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais), e R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) o valor global.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 (dez) de novembro de 2.014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:04AFB30D

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 238/2014 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 238/2014

Nº do Processo: 3906/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **ALEXANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 930.346.521-00 e RG sob o nº. 432.047-2 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidas pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
Contratada: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES, brasileira, casada, secretária, portadora da CI/RG nº 5169201 2ª VIA SSP-GO, CPF nº. 023.904.841-58, residente e domiciliada na Av. 1, Qd. 13, Lt. 11, Setor Sul na cidade de Portelândia-GO.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de coordenação do programa Bolsa Família, da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 08 (oito) horas diárias, 40 horas semanais, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente, bem como em outros horários no limite informado pela Secretaria.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 3906/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 10 (dez) de novembro, até dia 31(trinta e um) de dezembro de 2014.
Valor do Contrato: Valor mensal de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), e o R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) valor global.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 (dez) de novembro de 2.014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:7A2915B8

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 239/2014 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 239/2014

Nº do Processo: 3905/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **ALEXANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 930.346.521-00 e RG sob o nº. 432.047-2 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidas pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
Contratada: ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA, brasileira, casada, secretária , portadora da CI/RG nº 3318269-2ª VIA DGPC-GO, CPF nº 860.622.201-15, residente e domiciliada nesta cidade de Portelândia-GO.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços no cargo de auxiliar administrativo das atividades do CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social), para a Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais, sendo 08 (oito) horas diárias, em dias e horários de expediente da Prefeitura Municipal de Portelândia (GO).
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 3905/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 10 (dez) de novembro, até dia 31(trinta e um) de dezembro de 2014.
Valor do Contrato: Valor mensal de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) e R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) o valor global.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 (dez) de novembro de 2.014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:28025086

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 240/2014 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 240/2014

Nº do Processo: 3907/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **ALEXANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 930.346.521-00 e RG sob o nº. 432.047-2 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidas pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
Contratada: NEUZINETE DUARTE DA SILVA, inscrita no CPF sob o Nº 828.409.891-15 e RG sob o Nº 1083609-8, residente e domiciliada em Portelândia (GO), à Rua 08 Qd 79 Lt 08 Setor Norte.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços no cargo de monitora das atividades do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais, sendo 08 (oito) horas diárias, em dias e horários de expediente da Prefeitura Municipal de Portelândia (GO).
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 3907/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 10 (dez) de novembro, até dia 31(trinta e um) de dezembro de 2014.
Valor do Contrato: Valor mensal de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), e R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) o valor global.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 (dez) de novembro de 2.014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:121C4E18

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 241/2014 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 241/2014

Nº do Processo: 3912/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **ALEXANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 930.346.521-00 e RG sob o nº. 432.047-2 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidas pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
Contratada: FLEUNICE MARIA BATISTA, inscrita no CPF nº 856.496.861-49 e RG nº 645728 SSP/MT, residente à Av. Benjamim Constant nº 199 Qd 27 Setor Norte em Portelândia-Go.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de limpeza dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 08 (oito) horas diárias, 40 horas semanais, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente, bem como em outros horários no limite informado pela Secretaria.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 3912/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 10 (dez) de novembro, até dia 31(trinta e um) de dezembro de 2014.
Valor do Contrato: Valor mensal de R$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais) e R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) o valor global.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 (dez) de novembro de 2.014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:9EF3BE8F

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 242/2014 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 242/2014

Nº do Processo: 3899/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0002-20, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde o Sr. **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
Contratada: AUDIMA CRISTINA DE BASTOS CELES, brasileira, casada, secretária, portadora da CI/RG nº 42780979 2ª VIA SSP/GO, e CPF nº. 556.317.541-34, residente e domiciliada à Av. Bacuri Qd 29 Lt 17 A, Parque Santa Rita, Goiânia-Go.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a prestação de acompanhamento dos pacientes encaminhados pelo Fundo Municipal de Saúde, com carga horária de 08 (oito) horas diárias, 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Portelândia-Go., ainda atuar protocolando, coletando assinaturas em documentos oficiais da Administração Pública Municipal.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 3899/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 10 (dez) de novembro, até dia 09 (nove) de Janeiro de 2015.
Valor do Contrato: Valor mensal de R$ 1.400,00 (hum mil, e quatrocentos reais), e R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) o valor global.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 (dez) de novembro de 2.014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:0600C77C

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 243/2014 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 243/2014

Nº do Processo: 3911/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **ALEXANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 930.346.521-00 e RG sob o nº. 432.047-2 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidas pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
Contratada: EDSON JOAQUIM DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 231.321.831-72 e RG nº 374.452 SSP/MT, residente à Av. 05, Qd 30 Lt 04 Setor Sul em Portelândia (GO).
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de monitoria dos idosos, acompanhando no transporte de busca e entrega dos mesmos, bem como nas da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 08 (oito) horas diárias, 40 horas semanais, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente, bem como em outros horários no limite informado pela Secretaria.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 3911/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 10 (dez) de novembro, até dia 31(trinta e um) de dezembro de 2014.
Valor do Contrato: Valor mensal de R$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais) e R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) o valor global.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 (dez) de novembro de 2.014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:8672A8CB

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 244/2014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Nº do Processo: 3903/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0002-20, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde o Sr. **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
Contratada: FABIULA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 037.994.221-61 e RG sob o nº 4638269 DGPC/GO, residente em Portelândia, à Rua 06 Qd 16 Lt 02 Setor Sul.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a prestação de secretariado para as atividades do Conselho Municipal de Saúde, bem como limpeza do imóvel, dos móveis, realização de lanches e cafés bem como qualquer atividade administrativa e geral, pelo período de 08 (oito) horas diárias, 40 horas semanais, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente da Prefeitura Municipal De Portelândia-Go., ainda atuar secretariando as atividades nas reuniões mensais, no mínimo 01 (uma) vez no mês e no máximo 04 (quatro) vezes no mês, atendendo em horário fora do expediente, bem como de receber, atender e protocolar solicitações, dúvidas, reclamações e sugestões.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 3903/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 10 (dez) de novembro, até dia 09 (nove) de Janeiro de 2015.
Valor do Contrato: Valor mensal de R$ 1.185,00 (hum mil, cento e oitenta e cinco reais), e R$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais) o valor global.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 (dez) de novembro de 2.014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:01B7797D

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 228/2014 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 228/2014

Nº do Processo: 3944/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Srª, **ALEXANDRA DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA** , brasileira, casada, portadora da CI nº4320472, SSP-GO., e CPF nº930.346.521-00, residente e domiciliada nesta cidade de Portelândia-Go., assistidas pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
Contratada: CELIOMAR SILVA MATOS, inscrito no CPF sob o nº 852.312.871-15 e RG sob o nº 3746158 DGPC/GO, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, Qd 65 Lt 02 Setor Norte em Portelândia (GO).
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de cantor amador, como todos os equipamentos e acessórios necessários para eventos de confraternização com os grupos do SCFV.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 3944/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir do dia 10 (dez) de novembro, até dia 09 (nove) de dezembro de 2014.
Valor do Contrato: Valor mensal de R$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 (dez) de novembro de 2.014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:7E5BEDD6

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 229/2014 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 229/2014

Nº do Processo: 3937/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **ALEXANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 930.346.521-00 e RG sob o nº. 432.047-2 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidas pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
Contratada: VALDILENE BORGES OLIVEIRA DALLA CORTE, inscrita no CPF sob o nº 577.236.561-49 e RG sob o nº 2865391 2ª VIASSP/GO, residente e domiciliada à Rua 04 Qd 6 Lt 07 Setor Sul, em Portelândia (GO).
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços para ministrar curso de pintura em tecidos para os grupos do SCFV, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 06 (seis) de novembro à 05 (cinco) de Dezembro de 2014.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 3937/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 06(seis) de novembro, até dia 05 (cinco) de dezembro de 2014.
Valor do Contrato: Valor mensal de R$ 1.684,00 (hum mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 06 (seis) de novembro de 2.014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:94F91F30

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 230/2014 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 230/2014

Nº do Processo: 3730/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Srª, **ALEXANDRA DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA** , brasileira, casada, portadora da CI nº4320472, SSP-GO., e CPF nº930.346.521-00, residente e domiciliada nesta cidade de Portelândia-Go., assistidas pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
Contratada: CELIOMAR SILVA MATOS, inscrito no CPF sob o nº 852.312.871-15 e RG sob o nº 3746158 DGPC/GO, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, Qd 65 Lt 02 Setor Norte em Portelândia (GO).
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de cantor amador, como todos os equipamentos e acessórios necessários para evento com os idosos.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 3730/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 25 (vinte e cinco) de outubro à 25 de (vinte e cinco) de novembro de 2014.
Valor do Contrato: Valor mensal de R$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 25 (vinte e cinco) de outubro de 2.014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:18C4605A

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 231/2014 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 231/2014

Processo Administrativo: 3934/2014
Contrato: 231/2014

Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, e e pela Secretária Municipal de Educação a Sra **JANE CLEIA RESENDE FENELON**, inscrita no CPF/MF sob o n. 765.015.581-15, residente e domiciliada neste Município assistidos pelo Advogado do Município, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: RM & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.901.895/0001-14, com sede à Av. Cinco Qd 14 Lt 09 e 04 Setor Marcelino Teodoro Gomes em Mineiros (GO)
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gênero alimentício para a Secretaria Municipal de Educação - SME.

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	COXINHA	20	CENTO	R$ 39,00	R$ 780,00
2	PIZZAS	20	CENTO	R$ 45,00	R$ 900,00
3	PASTÉIS	20	CENTO	R$ 45,00	R$ 900,00
4	QUIBES	20	CENTO	R$ 39,00	R$ 390,00
5	RISOLES	20	CENTO	R$ 39,00	R$ 390,00
TOTAL					R$ 3.360,00

Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 3934/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do dia 26 (vinte e seis) de novembro até dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2014.
Valor do Contrato: Valor estimado mensal de R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 26 (vinte e seis) de novembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:1C590446

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 232/2014 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EXTRATO DO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 232/2014

Processo: 4181/2014

Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, com sede administrativa na Praça Santos Dumont, s/nº Centro, em Portelândia-Go., representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal **CILENE CARDOSO BARCELOS** , brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO,, residente e domiciliada nesta cidade de Portelândia-Go; e pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo o Sr. **ALECSÂNIO MARQUES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 930.346.521-003 e RG sob o nº. 432.047-2 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: PEDRO PAULO ACADROLI, inscrito no CPF sob o nº 254.192.691-04 e RG sob o nº 1102846 SSP/GO , e CNH Categoria C sob o nº 02419804583, residente e domiciliado à Rua 16 Qd 36 Lt 11 Setor Sul em Portelândia (GO).
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços para transporte de 08 (oito) cargas cheias de britas em veículo próprio, de carga, com motorista e toda manutenção, incluindo combustíveis por conta do proprietário, do local de depósito junto ao DNIT (Departamento de Infraestrutura de Transportes) em Goiânia (GO), até o município de Portelândia (GO), em caminhão basculante com Placas KCV-5727, Renavan nº 00515521272, chassis nº 34403312514066, Marca Mercedes Benz L1113 de cor Vermelha, devidamente documentado e licenciado para tal atividade para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, nas formas pré-estabelecidas pela Secretaria, através da Ordem de Serviços, devidamente emitida e assinada pela Administração.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 4181/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência apartir de sua assinatura, até dia 31 de dezembro de 2014.
Valor do Contrato: Valor mensal estimado em **R$ 1.904,00** (hum mil, novecentos e quatro reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 04 (quatro) de dezembro de 2.014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:E5B6141B

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 246/2014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 246/2014

Nº do Processo: 3900/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0002-20, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
Contratada: PEDRO MODESTO FENELON DE CARVALHO, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF nº 592.741.901-15 e CI nº 3250109 SSP-GO., residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Tancredo Neves nº 449 - Setor Sul.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços para transporte de ossos e despejos de animais mortos, em veículo próprio, de carga, com motorista e toda manutenção, incluindo combustíveis por conta do proprietário, no perímetro urbano do Município de Portelândia (GO), utilizando o veículo camionete FORD F-4000, Placa GNF-0396, cor PRATA, ano de fabricação 1989/1989, chassis 9BEKXXL61KD03025 e RENAVAM 260954047, para a Secretaria Municipal de Saúde, nas formas pré-estabelecidas pela Secretaria, através da Ordem de Serviços, devidamente emitida e assinada pela Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, no máximo 02 (duas) vezes e no mínimo 01 (uma) vez por semana.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 3900 /2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 10 (dez) de novembro, até dia 31(trinta e um) de dezembro de 2014.
Valor do Contrato: Valor mensal de R$ 900,00 (novecentos reais), e R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) valor global.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 (dez) de novembro de 2.014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:CC144414

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 248/2014 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 248/2014

Nº do Processo: 3871/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, e pelo Secretário Municipal de Esportes o Sr. **WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA** , inscrito no CPF: 002.031.371-32 e RG sob o nº 3318260 2ª VIA SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/Go., à Av. GOIAS Qd 30 Lt 05 Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratada: JACIMAR DE SOUZA PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 857.078.131-87 e RG sob o nº 3932701/2ª VIA DGPC/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO), à Rua 14, Qd 71 Lt 7 Setor Norte.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a locação de som para eventos da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, pelo período de 30 dias, na forma, data, local e horários estabelecidos pela Ordem de Serviço emitida pela Administração.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 3871/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 15 (quinze) de novembro, até dia 14 (quatorze) de dezembro de 2014.

Valor do Contrato: Valor mensal de R$ 4.600,00 (quatro mi e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 15 (quinze) de novembro de 2.014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:AF6BDDCB

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 248/2014

Nº do Processo: 3872/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, e pelo Secretário Municipal de Esportes o Sr. **WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA** , inscrito no CPF: 002.031.371-32 e RG sob o nº 3318260 2ª VIA SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/Go., à Av. GOIAS Qd 30 Lt 05 Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratada: JACIMAR DE SOUZA PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 857.078.131-87 e RG sob o nº 3932701/2ª VIA DGPC/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO), à Rua 14, Qd 71 Lt 7 Setor Norte.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a locação de som para eventos da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, pelo período de 30 dias, na forma, data, local e horários estabelecidos pela Ordem de Serviço emitida pela Administração.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 3872/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 15 (quinze) de novembro, até dia 14 (quatorze) de dezembro de 2014.
Valor do Contrato: Valor mensal de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 15 (quinze) de novembro de 2.014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:6DAFD67D

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 249/2014 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 249/2014

Nº do Processo: 3871/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistida pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratada: JACIMAR DE SOUZA PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 857.078.131-87 e RG sob o nº 3932701/2ª VIA DGPC/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO), à Rua 14, Qd 71 Lt 7 Setor Norte.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a locação de som para eventos da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, pelo período de 30 dias, na forma, data, local e horários estabelecidos pela Ordem de Serviço emitida pela Administração.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 3871/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 15 (quinze) de novembro, até dia 14 (quatorze) de dezembro de 2014.
Valor do Contrato: Valor mensal de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 15 (quinze) de novembro de 2.014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:880472CC

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 245/2014 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 255/2014

Nº do Processo: 3908/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO,, residente e domiciliada nesta cidade de Portelândia-Go., e pelo pelo Secretário de Meio Ambiente e Gesto do Fundo Municipal de Meio Ambiente, o Sr. **ADILTON HONORIO RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o n º 349.380.951-49 e RG sob o nº 3249742-3148750 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia-Go, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratada: RANIERE MARIA RESENDE, inscrita no CPF sob o nº 037.710.871-55 e RG sob o n° 5151672 SPTC/GO, residente e domiciliada Àv. JK Qd 80 Lt 11 Casa 01 Setor Norte em Portelândia (GO).
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de limpeza do prédio municipal, bem como outras atividades de copa e cozinha e apoio as atividades administrativas e operacionais na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente, no interesse e autorização da Administração, devidamente solicitada pela Secretaria de Meio Ambiente, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, 08 (oito) diárias, em dias úteis, em horários de expediente da Prefeitura e outros horários, dentro do limite semanal referido.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 3908 /2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 05 (cinco) de novembro, até dia 04 (quatro) de dezembro de 2014.

Valor do Contrato: Valor mensal de R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) mensal.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 05 (cinco) de novembro de 2.014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:344198AC

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2014

Nº do Processo: 3868/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0002-20, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde o Sr. **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
Contratada: JACIMAR DE SOUZA PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 857.078.131-87 e RG sob o nº 3932701/2ª VIA DGPC/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO), à Rua 14, Qd 71 Lt 7 Setor Norte.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a locação de som para eventos da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 dias, nas formas, datas, locais e horários definidos na Ordem de Serviços emitidas e assinadas pela Administração.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 3630/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 15 (quinze) de novembro, até dia 14 (quatorze) de dezembro de 2014.
Valor do Contrato: Valor mensal de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 15 (quinze) de novembro de 2.014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:1FC1F987

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 251/2014 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 251/2014

Processo Administrativo: 3873/2014
Contrato: 251/2014

Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF/MF sob nº .335.522.071-04, sob RG nº. 2.515.651 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – Goiás; e pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO , assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Passageiros do Município de Portelândia/GO;
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 35325/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do dia 01 (primeiro) de novembro até dia 30 (trinta) de novembro 2014.
Valor do Contrato: Valor estimado mensal de R$ 7.935,00 (sete mil, novecentos e trinta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 (primeiro) de novembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:96A847E7

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 252/2014 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 252/2014

Processo Administrativo: 3893/2014
Contrato: 252/2014

Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representada pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, e pelo Secretário Municipal de Esportes o Sr. **WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA** , inscrito no CPF: 002.031.371-32 e RG sob o nº 3318260 2ª VIA SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/Go., à Av. GOIAS Qd 30 Lt 05 Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Passageiros do Município de Portelândia/GO;
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 3893/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.

Vigência: O prazo de vigência do dia 01 (primeiro) de Novembro até o dia 30 (trinta) de Novembro de 2014.
Valor do Contrato: Valor estimado mensal de R$ 7.935,00 (sete mil e novecentos e trinta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 (primeiro) de Novembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:9770990B

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 253/2014

Processo Administrativo: 3894/2014
Contrato: 253/2014

Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, e e pela Secretária Municipal de Educação a Sra **JANE CLEIA RESENDE FENELON**, inscrita no CPF/MF sob o n. 765.015.581-15, residente e domiciliada neste Município assistidos pelo Advogado do Município, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Passageiros e Estudantes do Município de Portelândia/GO;
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 3894/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do dia 01 (primeiro) de Novembro até dia 30 (trinta) de Novemubro de 2014.
Valor do Contrato: Valor estimado mensal de R$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 (primeiro) de Novembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:95B69C57

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 254/2014 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 254/2014

Processo Administrativo: 3897/2014
Contrato: 254/2014

Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, e e pela Secretária Municipal de Educação a Sra **JANE CLEIA RESENDE FENELON**, inscrita no CPF/MF sob o n. 765.015.581-15, residente e domiciliada neste Município assistidos pelo Advogado do Município, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Estudantes da APAE do Município de Portelândia/GO;
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 3897/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do dia 01 (primeiro) de Novembro até dia 30 (trinta) de Novembro de 2014.
Valor do Contrato: Valor estimado mensal de R$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 (primeiro) de Novembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:4F35C88D

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 253/2014 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 253/2014

Processo Administrativo: 3894/2014
Contrato: 253/2014

Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, e e pela Secretária Municipal de Educação a Sra **JANE CLEIA RESENDE FENELON**, inscrita no CPF/MF sob o n. 765.015.581-15, residente e domiciliada neste Município assistidos pelo Advogado do Município, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Passageiros e Estudantes do Município de Portelândia/GO;
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 3894/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do dia 01 (primeiro) de Novembro até dia 30 (trinta) de Novemubro de 2014.
Valor do Contrato: Valor estimado mensal de R$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 (primeiro) de Novembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:6D649BFD

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 255/2014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 255/2014

Processo Administrativo: 3895/2014
Contrato: 255/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, na Rua 14, esquina com Avenida 03, s/nº, Setor Sul, CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0002-20, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 335.525.091-00, residente e domiciliado nesta cidade, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Passageiros do Município de Portelândia/GO.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 3895/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do dia 01 (primeiro) de Novembro de 2014 o até dia 30 (trinta) de Novembro de 2014.
Valor do Contrato: Valor estimado mensal de R$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 (primeiro) de Novembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:52C59190

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 256/2014 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 256/2014

Processo Administrativo: 3896/2014
Contrato: 256/2014

Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, e e pela Secretária Municipal de Educação a Sra **JANE CLEIA RESENDE FENELON**, inscrita no CPF/MF sob o n. 765.015.581-15, residente e domiciliada neste Município assistidos pelo Advogado do Município, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Estudantes da APAE do Município de Portelândia/GO;
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 3896/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do dia 01 (primeiro) de Novembro até dia 30 (trinta) de Novembro de 2014.
Valor do Contrato: Valor estimado mensal de R$ 14.408,00 (quatorze mil, quatrocentos e oito reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 (primeiro) de Novembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:8B142BE0

